



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

“Paço Municipal Dr. Célio Gayer”

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do artigo 72 parágrafo único, com fulcro no artigo 74 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E DE POSTAGEM DIVERSAS, EM ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO A COLETA, O TRANSPORTE E A ENTREGA DE CORRÊSPONDÊNCIAS, ENCOMENDAS E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI, conforme descritivo apresentado, documentos e pareceres acostados ao Processo n.º 160/2026 – Inexigibilidade n.º 03/2026.

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ nº: 34.028.316/7101-51

Valor: R\$ 100.000,00

Piracaia, 6 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal